



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## PORTARIA Nº 008/2019

**SÚMULA:** Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 086/2019, em 22 de Abril de 2019;

Considerando o parecer elaborado pelo Controlador Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o art. 20 da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 014/2018 que regulamenta a progressão vertical por tempo de serviços prestados à entes públicos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor **Everaldo Beraldo**, cargo de **Procurador Jurídico**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível **65**, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Abril de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Maio de 2019.

  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente



  
DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unuarama Ilustrado

Edição N.º 11551 Fls. 35

Data, 07/05/2019

*[Handwritten Signature]*

DIRETOR ADMINISTRATIVO  
Samuel Eleuterio Thome Filho  
Secretário Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 024/2019  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório de Administração da Administração Geral, datado de 30 de Abril de 2019, em 22 de Abril de 2019, e em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 2º da Lei nº 203/2011, com redação dada pelo Decreto nº 024/2019, que estabelece o processo de licitação para contratação de serviços prestados a estas câmaras legislativas, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Contratar serviços de manutenção de um nível de serviço, ficando o cargo de Procurador Jurídico, sob o nível de vencimento passando a receber os valores constantes no nível 05, do plano de vencimento de caráter legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Abril de 2019.

Edição da Câmara Municipal de Unuarama, Estado do Paraná, nos 06 dias do mês Maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
DANIEL PAULO DUARTE  
1º Secretário



*[Handwritten Signature]*  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente

.br

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2019

B5

DE CIVIL

DIÁRIO  
data de sua publicação  
os 06 dias do mês de Maio de 2019.

**CMDCA**  
**Municipal dos Direitos**  
**e do Adolescente**



**Cellino Rollon, 200**  
**Guaira - Guaira - PR**  
**Fone: 3642 8660**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2019**

2019 que exonera a pedido Conselheiro Tutelar do

da Criança e do Adolescente de Guaira-PR, no  
Lei Municipal Nº 1.593/2008, de 27/08/2008,

Resolução 07/2019 de 02/05/2019, exonerando, a  
Conselheiro Tutelar abaixo relacionado do cargo de  
de Guaira-PR

partir de 01/05/2019, o Conselheiro Tutelar abaixo  
Conselheiro Tutelar do Município de Guaira-PR

RG Nº

13.425.136-0

em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019  
HOMOLOGAÇÃO  
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório PROCESSO DE DISPENSA 02/2019, dando outras providências.  
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;  
**DECRETO:**  
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/2019 de 16 de janeiro de 2019, sobre o PROCESSO DE DISPENSA 01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA HIGIENIZAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.  
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:  
Vencedores do lote  
Participante/Vencedor Valor R\$ Valor R\$ por extenso Condições de pagamento Lote  
DITALIA SUPERMERCADO EIRELI 9.039,37 Nove mil e trinta e nove reais e trinta e sete centavos  
15 dias após a emissão da NFS-e 001  
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.  
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL, 06 de maio de 2019.  
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
Ato da Mesa nº 34/2019.  
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos,  
**RESOLVE:**  
Autorizar viagem com direito a diária:  
Vereador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos  
Matrícula e/ou RG: 299649453/SP  
Destino: Brasília-DF  
Finalidade da Viagem: Acompanhar a prefeita em viagem a Brasília.  
Justificativa: Acompanhar prefeita em viagem a Brasília a fim de deliberar assuntos de interesse público,  
Data de saída: 13/05/2019  
Data de retorno: 17/05/2019  
Dias solicitados: 13,14,15,16,17/05/2019  
Valor diário: R\$ 750,00  
Valor total: R\$ 3750,00  
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 06 de maio de 2019.  
Aparecido Delfino dos Santos  
Presidente  
Percival Pretti Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro  
1º Secretário 2ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 008/2019  
SÚMULA: Concede avanço vertical a servidor do Legislativo Municipal.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 086/2019, em 22 de Abril de 2019;  
Considerando o parecer elaborado pelo Controlador Interno desta Casa Legislativa;  
Considerando o art. 20 da Resolução nº 003/2011, com redação dada pela Resolução nº 014/2018 que regulamenta a progressão vertical por tempo de serviços prestados a entes públicos.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder avanço vertical de um nível ao servidor Everaldo Beraldo, cargo de Procurador Jurídico, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 65, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de Abril de 2019.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês Maio de 2019.  
LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
DANIEL PAULO DUARTE  
1º Secretário

**PERFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO